

---

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

### AVISO DE ERRATA

**PORTARIA 314, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

**NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E  
SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO  
AMBIENTE DE MARLIÉRIA (CODEMA)**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são asseguradas pela legislação em vigor,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Meio Ambiente de Marliéria (CODEMA):

#### **ONDE SE LÊ:**

##### **Membro Efetivos**

3. Vinícius de Assis Moreira  
Representante do Instituto Estadual de Florestas/Parque Estadual do Rio Doce
8. Alexandra Rosângela de Oliveira Fernandes  
Representante da Associação Amigos do Parque Estadual do Rio Doce

##### **Membro Suplentes**

3. Romário Aparecido da Silva  
Representante do Instituto Estadual de Florestas/ Parque Estadual do Rio Doce
4. Dilcéia Martins da Silva Lana  
Representante da SOMACULTURAL

### LEIA-SE:

#### Membro Efetivos

3. Jailma das Graças Soares  
Representante do Instituto Estadual de Florestas/Parque Estadual do Rio Doce
8. Domingos Savio de Castro  
Representante da Associação Amigos do Parque Estadual do Rio Doce

#### Membro Suplentes

3. Vinicius Assis Moreira  
Representante do Instituto Estadual de Florestas/ Parque Estadual do Rio Doce
4. Délcio Lage Moreira  
Representante da SOMACULTURAL

---

### AVISO DE ERRATA

#### PORTARIA 315, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

#### NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO CONSULTIVO DO SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO BELÉM E JACROÁ

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são asseguradas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Consultivo do Sistema Municipal de Gestão Colegiada das Áreas de Proteção Ambiental do Belém e Jacroá:

### ONDE SE LÊ:

#### **Membro Efetivos**

##### **Vinicius de Assis Moreira**

Representante do Instituto Estadual de Florestas/Parque Estadual do Rio Doce

##### **Alexandra Rosângela de Oliveira Fernandes**

Representante da Associação Amigos do Parque Estadual do Rio Doce

#### **Membros Suplentes:**

##### **Romário Aparecido da Silva**

Representante do Instituto Estadual de Florestas/ Parque Estadual do Rio Doce

##### **Dilcéia Martins da Silva Lana**

Representante da Representante da Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer,  
Desportos e Defesa do Meio Ambiente - SOMACULTURAL

### LEIA-SE:

#### **Membro Efetivos**

##### **Jailma das Graças Soares**

Representante do Instituto Estadual de Florestas/Parque Estadual do Rio Doce

##### **Domingos Savio de Castro**

Representante da Associação Amigos do Parque Estadual do Rio Doce

#### **Membros Suplentes:**

##### **Vinicius de Assis Moreira**

Representante do Instituto Estadual de Florestas/ Parque Estadual do Rio Doce

##### **Délcio Lage Moreira**

Representante da Representante da Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer,  
Desportos e Defesa do Meio Ambiente - SOMACULTURAL



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 10 de março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO IX/ Nº 034 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013



### PORTARIA 318, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

#### NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MARLIÉRIA (COMTUR)

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são asseguradas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal De Turismo De Marliéria (COMTUR):

#### Membros Efetivos:

1- Carla de Castro Coura e Silva

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

2- Eudóxia Pacífico Gandra Castro

Representante da Secretaria Municipal de Educação

3- Renata Nazaré Abreu Quintão

Representante dos Comerciantes e Empresas de Prestação de Serviços

4- Elton Fernandes Moreira Madeira

Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais

5- Jailma das Graças Soares

Representante do Instituto Estadual de Florestas/ Parque Estadual do Rio Doce

6- Wilson Assis

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marliéria



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 10 de março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO IX/ Nº 034 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013



7- Paulo Roberto Martins Pires

Representante do Sindicato de Produtores Rurais de Marliéria, Jaguaraçu e Timóteo

8- Antônio das Graças Pontes Quintão

Representante dos Donos de Pousadas e Similares

9- Neuza Quintão Moreira

Representante das Associações Comunitárias de Marliéria

### **Membros Suplentes:**

1- Valeria Borges de Castro

Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

2- Maria Aparecida de Castro

Representante da Secretaria Municipal de Educação

3- Adailton Silva Dias

Representante dos Comerciantes e Empresas de Prestação de Serviços

4- Bruno de Paula Pereira

Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais

5- Vinícius de Assis Moreira

Representante do Instituto Estadual de Florestas/ Parque Estadual do Rio Doce

6- Maria da Consolação Carneiro Assis

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marliéria

7- Emírcio Quintão Torres

Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Marliéria, Jaguaraçu e Timóteo

8- Cintia Martins Gorza Machado

Representante dos Donos de Pousadas e Similares



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG



Marliéria, 10 de março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO IX/ Nº 034 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013

9- Maria da Consolação Castro Quintão

Representante das Associações Comunitárias de Marliéria

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021

Publique-se e Cumpra-se:

Marliéria/MG, 01 de fevereiro de 2021

**HAMILTON LIMA PAULA**

Prefeito Municipal

---

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo de nº 14/2021, Pregão Presencial Registro de Preço nº 05/2021 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente Processo que tem como objeto licitação o Registro de preços para futuras aquisições de Medicamentos de “A” a “Z”, **ETICOS/REFERENCIAIS, SIMILARES E GENERICOS, com maior percentual de desconto sobre a Tabela Oficial da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos “CMED”, divulgada pela ANVISA,** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa **DROGARIA BELO FARMA LTDA**, CNPJ: 10.643.405/0001-00, para o **LOTE 01** com percentual de desconto de 10% (dez por cento) e **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ: 02.537.890/0001-09 para o **LOTE 02** com percentual de desconto de 53% (cinquenta e três por cento) e **LOTE 03** com percentual de desconto de 52% (cinquenta e dois por cento).

Marliéria, 10 de março de 2021

**HAMILTON LIMA PAULA**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG



Marliéria, 10 de março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO IX/ Nº 034 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº8666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 14/2021, Pregão Presencial Registro de Preço nº 05/2021, cujo objeto é o Registro de preços para futuras aquisições de Medicamentos de “A” a “Z”, **ETICOS/REFERENCIAIS, SIMILARES E GENERICOS, com maior percentual de desconto sobre a Tabela Oficial da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos “CMED”, divulgada pela ANVISA**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Marliéria, 10 de março de 2021

**HAMILTON LIMA PAULA**

Prefeito Municipal

---

---

### EXTRATO DE ATAS

Número Da Ata: **02/2021**

Fornecedor: **DROGARIA BELO FARMA LTDA**

Número Do Processo: 00014 / 2021 Modalidade: Pregao Presencial Rp - 00005 / 2021

Objeto: 2021 - Aquisições De Medicamentos De “A” A “Z”, Eticos/Referenciais, Similares E Genericos, Com Maior Percentual De Desconto Sobre A Tabela “Cmed”.

Vigência: 12 Meses A Partir Da Assinatura

Número Da Ata: **03/2021**

Fornecedor: **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

Número Do Processo: 00014 / 2021 Modalidade: Pregao Presencial Rp - 00005 / 2021

Objeto: 2021 – Aquisições De Medicamentos De “A” A “Z”, Eticos/Referenciais, Similares E Genericos, Com Maior Percentual De Desconto Sobre A Tabela “Cmed”.

Vigência: 12 meses a partir da assinatura